



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTÓCOLO

Nº 0706/02/2022

EM 27 / 05 / 2022

Mesquita, 27 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 138/CMM/GAP/2022.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA  
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, seja implantada uma escada na passarela da estação de Mesquita, para acessar o lado esquerdo da calçada que segue pelo posto de combustível na Av. Pres. Costa e Silva;

**JUSTIFICATIVA**

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelencia, a indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, implantar uma escada que é de fato o meio mais adequado e seguro para realizar a travessia, tendo em vista que no local já aconteceu varios acidentes, incluindo óbitos.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
email:gabinetedorvereadorsancler@gmail.com  
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232 ramal 201